



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SAÚDE

#### REQUERIMENTO N° , DE 2023 (Do Sr. DR. ZACHARIAS CALIL)

Apresentação: 21/03/2023 09:03:28.830 - null

REQ n.21/2023

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública a fim de debater o crescente uso de implantes hormonais, particularmente os que contêm anabolizante gestrinona.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública a fim de debater o crescente uso de implantes hormonais, particularmente os que contêm anabolizante gestrinona.

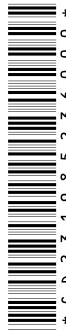
Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

1. ABESO – Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade Síndrome Metabólica – Presidente Dr. Bruno Halpern;
2. SBEM – Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia – Presidente Dr. Paulo Miranda;
3. CFM – Conselho Federal de Medicina;
4. FEBRASGO - Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - Dr. Agnaldo Lopes da Silva Filho;
5. UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina - Serviço de Endocrinologia e Metabologia – Prof. Dr. Alexandre Hohl;
6. MPF – Representante do Ministério Público Federal;
7. Representante da ANVISA;

#### JUSTIFICATIVA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231985236000>



\* C D 2 3 1 9 8 5 2 3 6 0 0 0 \*



O crescente e preocupante abuso do uso de implantes hormonais, particularmente os que contêm o anabolizante gestrinona, tem exposto a população brasileira a riscos à saúde. A difusão de benefícios na perda de peso, com apelo estético, melhora de disposição e libido são os chamarizes para mulheres que não sabem dos riscos associados ao uso de anabolizantes que vão desde hirsutismo e irritabilidade até eventos cardiovasculares graves, acidente vascular cerebral.

A obesidade é uma doença complexa e de difícil controle e essa dificuldade, associada com a estigmatização do tratamento e do próprio paciente, induz a busca por tratamentos com promessas milagrosas. Assim, um percentual significativo da população está suscetível a abordagens não reconhecidas e até condenadas pelas sociedades médicas, como os implantes hormonais de anabolizantes.

A ANVISA, através da Resolução-RE Nº 4.768, de 22 de dezembro de 2021, proibiu a publicidade de implantes contendo gestrinona, mas a oferta desses implantes continua farta na rede mundial de computadores. A maioria dos anúncios alardeia benefícios como melhora da libido, redução de massa de gordura, aumento de massa muscular e redução da celulite, sendo divulgados como o “chip da beleza”.

A gestrinona foi desenvolvida nos anos 70 e introduzida para uso médico em 1986, com propriedades anabolizantes, androgênicas, antiprogestogênicas, antoestrogênicas e antigonadotróficas. Foi comercializada na Europa, na Austrália e no Brasil **com indicação no tratamento da endometriose**, em **apresentação para o uso oral**. No Brasil, a gestrinona foi registrada na ANVISA na apresentação de cápsulas gelatinosas para o tratamento da endometriose. Os registros da mesma venceram em 2001 e 2002 e atualmente encontram-se cancelados.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O uso dos implantes de gestrinona, um anabolizante, não tinha controle pela ANVISA até 04 de julho de 2022, quando a ANVISA incluiu a gestrinona na lista de medicamentos C5 (substâncias anabolizantes e que precisam de emissão de receitas controladas pela ANVISA). Essa facilidade prévia propiciou a disseminação do uso desses implantes, além de cursos heterodoxos ministrados por médicos e para médicos orientando o uso dessa substância para fins estéticos.

Diante do cenário atual e da concordância entre técnicos da ANVISA e especialistas sobre o tema em reuniões prévias, a discussão sobre os riscos à saúde das pessoas pelo uso inadequado e abusivo dos alardeados “chips da beleza” se faz necessária para definição de encaminhamentos que extingam esse risco à saúde da população.

Sala das Sessões, 20 março de 2023.

Deputado Dr. Zacharias Calil

UNIÃO BRASIL-GO

Apresentação: 21/03/2023 09:03:28.830 - null

REQ n.21/2023



\* C D 2 3 1 9 8 5 2 3 6 0 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231985236000>